



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, 240325105, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455, CNPJ 10.877.412/0014-82

Fone: (84) 4005-4108

Ata 10/2020 - DG/PAR/RE/IFRN

1 de dezembro de 2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO GESTOR DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às 14h00 horas do dia dezessete do mês de novembro do ano dois mil e vinte, o Colégio Gestor, reuniu-se em sessão extraordinária reservada, em videoconferência pelo *Microsoft Teams*, sob a presidência de Paulo Vítor Silva (Diretor-Geral *Pro Tempore*), contando com a presença de Ana Claudia Nobrega de Medeiros (Diretora de Administração), Givaldo Rocha de Souza (Diretor Acadêmico), Ana Paula Borba Costa (Coordenadora de Pesquisa e Inovação), Maria Izabelli Cassiano da Silva (Coordenadora de Apoio Acadêmico), Gabriel da Costa Dantas (Coordenadora de Atividades Estudantis), Marisa Daniella de Oliveira Garcia (Coordenadora de Extensão), Alynna Erlane Silva de Sousa Medeiros (Coordenadora de Gestão de Pessoas), Jefferson Johnne Marques da Silva (Coordenação de Tecnologia da Informação) e secretariado por Vanderli Oliveira da Mata (Chefe de Gabinete Substituto), para tratar da seguinte pauta de reunião: (I) Aprovação da pauta proposta, (II) Aprovação e assinatura da ata da reunião do dia 03/11/2020, (III) Ofício Circular 2/2020 - CONSE/AUDGE/RE/IFRN, que tem como objetivo prorrogar o prazo para atendimento da recomendação constante no Ofício Circular 1/2020 - CONSE/AUDGE/RE/IFRN, (IV) IN nº 109/2020-SGDP/SEDGGD/ME - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, (V) Abertura de Laboratórios para aulas presenciais aos alunos que necessitem de abordagens práticas para que não haja prejuízos ao aprendizado. Iniciados os trabalhos ocorreram as seguintes deliberações:

(1) O presidente Paulo Vítor Silva, agradeceu a presença de todos e em seguida, encaminhou para Aprovação da Ata da pauta proposta. O Colégio Gestor aprovou por unanimidade.

(2) Continuando o presidente Paulo Vítor Silva encaminhou para Aprovação da Ata da Reunião do dia 03/11/2020. O Colégio Gestor aprovou por unanimidade.

(3) Em seguida, o presidente Paulo Vítor Silva apresentou a pauta seguinte "Ofício Circular 2/2020 - CONSE/AUDGE/RE/IFRN, que tem como objetivo prorrogar o prazo para atendimento da recomendação constante no Ofício Circular 1/2020 - CONSE/AUDGE/RE/IFRN". Após, encaminhou ao colegiado a pauta para a discussão. Ficou definido o encaminhamento de que cada Coordenação continuará a procura dos processos físicos, e registro dos que forem encontrados no respectivo setor, bem como na sala de arquivo do Campus. Para as situações em que os processos sejam encontrados, verificar para efetivar despacho de encaminhamento, execução e/ou arquivamento. Nos casos de processos não encontrados, registrar a justificativa. E que o andamento da referida demanda seja atualizada nas seguintes reuniões do Colégio Gestor. O Colégio Gestor aprovou a proposta por unanimidade.

(4) Logo após, o presidente Paulo Vítor Silva apresentou a pauta seguinte "IN nº 109/2020-SGDP/SEDGGD/ME - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial", encaminhando ao colegiado a pauta para a discussão. Concluiu-se o encaminhamento de que o Campus aguardaria orientações da Reitoria, quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, porém que a COGPE/PAR encaminhasse à DIGPE, processo eletrônico solicitando as respectivas orientações referentes à IN nº 109/2020-SGDP/SEDGGD/ME. Em relação à registro de ponto eletrônico, a COGPE/PAR ficou de encaminhar e-mail aos servidores do Campus Parnamirim, sobre a dispensa do registro durante o trabalho remoto, enquanto perdurar o regime de excepcionalidade, conforme o Art. 6º da Resolução nº 22/2020-CONSUP/IFRN.

(5) Por fim, o presidente Paulo Vítor Silva apresentou a pauta "Abertura de Laboratórios para aulas presenciais, aos alunos que necessitem de abordagens práticas para que não haja prejuízos ao aprendizado", e encaminhou ao colegiado para a discussão. Teve como conclusão de encaminhamento, a necessidade de que os professores das disciplinas demandadas, submetam plano de aula detalhado à DIAC/PAR, informando também à COGPE/PAR as atividades presenciais a serem realizadas, juntamente com os respectivos planos de trabalho atualizados, em seguida o Diretor Acadêmico encaminhará solicitação de análise e definição ao Comitê de Enfrentamento Local à COVID-19 do Campus Parnamirim, quanto aos protocolos de higiene e segurança a serem

adotados no combate ao COVID-19, e caso o Comitê Local necessite de orientações adicionais, será realizada consulta à Procuradoria Jurídica.

A seguir, foram apresentadas questões de expedientes e informes, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderli Oliveira da Mata**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/12/2020 15:45:31.
- **Paulo Vitor Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 01/12/2020 15:40:42.
- **Jefferson Johnne Marques da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CTI/PAR, em 01/12/2020 17:08:17.
- **Maria Izabelli Cassiano da Silva**, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 01/12/2020 15:45:47.
- **Ana Paula Borba Costa**, COORDENADOR - FG0001 - COPEIN/PAR, em 01/12/2020 16:12:00.
- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros**, DIRETOR - CD0004 - DIAD/PAR, em 01/12/2020 18:46:50.
- **Gabriel da Costa Dantas**, COORDENADOR - FG0002 - COAES/PAR, em 01/12/2020 19:41:58.
- **Marisa Daniella de Oliveira Garcia**, COORDENADOR - FG0001 - COEX/PAR, em 01/12/2020 16:47:57.
- **Alyna Erlane Silva de Sousa Medeiros**, COORDENADOR - FG0002 - COGPE/PAR, em 02/12/2020 15:32:08.
- **Givanaldo Rocha de Souza**, DIRETOR DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR, em 02/12/2020 22:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245253

Código de Autenticação: 9732c0ac89

